DECRETO Nº5.636, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre as providências a serem adotadas em razão dos Termos Aditivos firmados com a Organização Social Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no dia 16 de fevereiro de 2021 foi publicado o Decreto nº 5.580/21 a respeito da autorização ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa para providenciar os empenhos referentes ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2019 e ao 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2019;

CONSIDERANDO que, no dia 14 de dezembro de 2020 a Prefeitura Municipal de Mococa formalizou o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2019 com as Obras Sociais da Paróquia da Santa Luiza, tendo como objetivo a prestação de serviços, gerenciamento, operacionalização, apoio e execução de serviços, atividades e assistência no Ambulatório Multiprofissional de Saúde Mental, Centros de Atenção Psicossocial, CAPS II, CAPS AD II e Residências Terapêuticas – RTS I e RTS II no município de Mococa;

CONSIDERANDO que, no dia 14 de dezembro de 2020 a Prefeitura Municipal de Mococa formalizou o 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2019 com as Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia, tendo como objetivo a prestação de serviços, gerenciamento,

operacionalização, apoio e execução de serviços, atividades e assistência no CAPS Infantil;

CONSIDERANDO que, os serviços prestados pela Organização Social não podem sofrer interrupção, dada a complexidade e necessidade dos públicos atendidos;

CONSIDERANDO que, no dia 29 de abril de 2021 foi publicado no Diário Oficial do Município de Mococa o Aviso de Chamamento Público nº 010/2021, cujo objeto consiste na contratação de entidade de Direito Privado sem fins lucrativos para prestação de serviços, gerenciamento, operacionalização, apoio e execução de serviços, atividades e assistência no Ambulatório Multiprofissional de Saúde Mental, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II, CAPS AD III, CAPS Infantil e Residências Terapêuticas – RTS I e RTS II no município de Mococa;

CONSIDERANDO que a sessão do chamamento acontecerá no dia 28 de maio de 2021, a partir das 14:00h, no prédio da Prefeitura Municipal de Mococa;

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento pelos serviços prestados pela Organização Social Obras da Paróquia de Santa Luzia referentes ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº013/2019 e ao 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2019 referentes aos meses de abril, maio e junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa que providencie os empenhos dos valores referentes ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2019 e ao 5º Termo Aditivo ao

Termo de Colaboração nº 008/2019 pelo período de 90 dias, conforme informações do quadro adiante:

OBRAS DA PARÓQUIA DE SANTA LUZIA					
	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	TOTAL	FONTE DE RECURSO
Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi	R$32.130,00	R$32.130,00	R$32.130,00	R$96.390,00	Federal
Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi	R$20.000,00	R$20.000,00	R$20.000,00	R$60.000,00	Municipal
Ambulatório Saúde Mental – CAPS II, III	R$252.898,83	R$252.898,83	R$252.898,83	R$758.696,49	Federal
Ambulatório Saúde Mental – CAPS II, III	R$35.000,00	R$35.000,00	R$35.000,00	R$105.000,00	Municipal
TOTAL	**R$340.028,83**	**R$340.028,83**	**R$340.028,83**	**R$1.020.086,49**	

Fichas	Elementos
234	4.4.50.43.00.00.00.05.0300
233	4.4.50.43.00.00.00.01.0310
236	4.4.50.43.00.00.00.05.0300
235	4.4.50.43.00.00.00.01.0310

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 11 de maio de 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal